



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 03/2024 – CME/TOLEDO

Súmula: Constitui Comissão Especial para realizar estudos e confeccionar um Parecer e uma Deliberação sobre Recuperação Paralela.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de acompanhamento das questões da Recuperação Paralela do Sistema Municipal e considerando a decisão, do dia 14 de fevereiro 2024, do Conselho Pleno do CME.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos, análises, coletar dados e elaborar um Parecer e uma Deliberação do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, sobre a referida temática, para normatização e planejamento das atividades, o cumprimento da Legislação, e auxiliar as Câmaras de Educação Básica e Legislação e Normas e a elas submeter trabalhos em temáticas referentes à Educação em Tempo Integral.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 14 de fevereiro 2024, sendo indicados os seguintes Conselheiros e membros:

I – Representantes da Câmara de Educação Básica – CEB:

Luci Graciela Kuhn

Fabiana Bedun Sackvil

II – Representantes da Câmara de Legislação e Normas – CLN:

Jaqueline Alves Eberhardt

Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

Art. 3.º A Comissão Especial terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Fica assegurado à Secretária Municipal da Educação e à Presidente do CME, liberdade de participação nas reuniões, discussões e encaminhamentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 20 de fevereiro de 2024.

Luci Graciela Kuhn
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 359/2023